

GRANDE PREMIO EDÍSIO PEREIRA-25

REGULAMENTO

Do GP EDÍSIO PEREIRA-2025:

Art. 1º - O GP Edísio Pereira-25 será constituída de quatro provas clássicas com as seguintes características:

- I – CLÁSSICO DUARTE COELHO 2ª Prova da Trílice Coroa Nordestina-2025, na distância de 1.400m areia, produtos de três ano hípico, Peso Regulamento próprio;
- II – CLÁSSICO CARLOS MARTINS DE MEDEIROS-2025, na distância de 1.200m areia, para Produtos de três e mais anos hípicos, Peso cavalos 56kg e éguas;
- III - CLÁSSICO ANTONIO ALVES PEREIRA -2025, na distância de 1.700m areia, para Produtos de três e mais anos hípicos, Peso cavalos 56kg e éguas 54kg;
- IV - GRANDE PRÊMIO “EDÍSIO PEREIRA-2025, na distância de 2.400m areia, para Produtos de três e mais anos hípicos, Peso Cavalos 56kg e Égua 54kg.

Art. 2º - O GP Edísio Pereira, será disputada no hipódromo da Madalena- Recife-PE, observadas as seguintes condições:

§ 1º - A premiação, das provas Clássicas, ao vencedor será 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para os demais classificados, de acordo com a tabela de premiações do JCPE. Os recursos necessários serão suportados pelo JCPE;

§ 2º- Para o GP Edísio Pereira, - A premiação ao vencedor é de 20.000,00, para os demais classificados, de acordo com tabela de premiação do JCPE;

§ 3º- As premiações do Grande Prêmio Edísio Pereira, será suportado pelo patrocinador, Esporte da Sorte, ou outro indicado pela família do homenageado;

Art. 3º - O controle de dopagem, a cargo do órgão de repressão do promotor de corridas.

Das Disposições Finais

Art. 4º - As dúvidas e omissões decorrentes do presente Regulamento serão dirimidas pela diretoria da Diretoria do JCPE e ou comissão de corridas.

Recife, 06 de janeiro de 2025.

PRESIDENTE COMISSÃO DE CORRIDAS
AUGUSTO LUIS DE JESUS CORRÊA

PRESIDENTE EXECUTIVO JCPE
CARLOS BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO